



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CURITIBANOS - SC**



**CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 2019**

**EDITAL 006/2019**

**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 1.5 DO EDITAL**

Havendo mais de um interessado no aumento de carga horária em uma mesma disciplina ou área de atuação, serão empregados para fins de classificação, os seguintes critérios, de acordo com este edital.

1. Maior tempo de serviço no Magistério Municipal de Curitiba (EFETIVO);
2. Maior grau de habilitação profissional;
3. Maior idade.

**IMPORTANTE:** Professor habilitado e não concursado na área realizará a escolha das aulas após os professores efetivos na área.

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>CANDIDATO</b>	<b>H/C OU H</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>D. DE NAS.</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>1. Liliane do Prado Machado</b>	<b>H/C – 20h</b>	<b>03/09/2019</b>	<b>Especialização</b>	<b>07/05/1988</b>	<b>s/ avaliação</b>

<sup>1</sup> H/C: Habilitado e Concurado, H: Habilitado.